



# PARTE G

## CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Despacho n.º 2060/2013

### Procedimento concursal comum para preenchimento de vagas de médicos que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2012 para o Centro Hospitalar do Baixo Vouga EPE

#### Listas e admitidos e excluídos por especialidade

Nos termos do disposto no Decreto -Lei n.º 45/2009, de 13/02 e no Despacho n.º 15630/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, 7 de dezembro de 2012 que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., de 12 de dezembro de 2012, publicou concurso tendo em vista a ocupação de postos de trabalho da categoria de Assistente da Carreira Médica aprovada pelo Decreto -Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, previstos e não ocupados, nas seguintes especialidades e números de postos de trabalho.

Após apreciação da documentação apresentada pelos candidatos avaliando o cumprimento dos requisitos legais para admissão ao concurso encontram-se disponíveis as listas de admitidos e excluídos por especialidade (anexo) no placar junto ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos Unidade de Aveiro e na Internet, permitindo pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* a realização da audiência dos interessados.

Referência	Especialidades	Postos de trabalho
01 . . . . .	Anestesiologia . . . . .	1
02 . . . . .	Ginecologia/Obstetria . . . . .	1
03 . . . . .	Medicina Interna . . . . .	2
04 . . . . .	Nefrologia . . . . .	1
05 . . . . .	Ortopedia . . . . .	1
06 . . . . .	Pediatria . . . . .	1
07 . . . . .	Radiologia . . . . .	1

Os candidatos identificados na tabela, abaixo, excluídos, por especialidade, não cumpriram o requisito de admissão: “terem concluído a respetiva formação médica especializada na 2.ª época de 2012”, referido na alínea c) do n.º 2 do aviso de abertura, publicado no DR, 2.ª série, n.º 237, de 07 de dezembro de 2012, por deliberação n.º 2057/2012 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga nos termos do Despacho n.º 15630/2012, publicado no DR, 2.ª série, n.º 237, de 07 de dezembro de 2012.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço rhv@hdaveiro.min-saude.pt.

29 de janeiro de 2013. — A técnica superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

Excluídos	Admitidos
<b>01 — Anestesiologia</b>	
Não tem candidatos Excluídos.	Ana Filipa Ventura Pinto Vieira de Sá Maia. Jorge Nuno Costa Marvão. Maria Raquel Vilano Caetano.

<b>02- Ginecologia/Obstetria</b>	
Não tem candidatos Excluídos.	Ana Isabel Torres Bento de Sousa. Marisa Morgado Moreira. Rita Marquez Passarinho. Daniela de Freitas Pina Ferreira. Sofia Manuel Bessa Monteiro. Diana Rita Arteiro da Conceição. Cátia Patricia Pinto Carnide.

Excluídos	Admitidos
-----------	-----------

### 3 — Medicina Interna

Andreia Marisa Cruz Bernardino. Jean François Dantas Alves . . . . Marco Rodrigo Marques Simões Olga Maria de Amaral Gomes . . .	Ana Rita Lopes Vieira da Cruz. Dália Carvalho Estevão Couvinhas Marques. Filipa Costa de Mendonça Almeida. Joana Antunes da Silva de Melo Pestana. Joana Cristina de Oliveira Carneiro. Patricia Margarida Serra Carvalho. Paula Cristina de Castro Rosa. Valéria Patricia Monteiro Andrade Semedo. Zoya Klitna.
---	--

### 4 — Nefrologia

Helena Beatriz Margarido Malvar. Susana Maria Ribeiro da Silva Machado.	João Paulo de Mesquita Albuquerque Gonçalves. Nuno Viana Coutinho Oliveira Figueiredo.
--	---

### 5 — Ortopedia

Não tem candidatos Excluídos.	Carlos Alberto Pinto da Silva. José Eduardo Fraga Ferreira. Pedro Nuno Ruas Serrano. Frederico José Antunes Raposo. José Alexandre Monsanto Guimarães Marques.
-------------------------------	--

### 6 — Pediatria

Ana Carolina Goncalves Cordinhã. Ana Luísa Santos Leite . . . . . Clara Sofia Bairrada Diogo . . . Diana Gonzaga Paulino Mendes Helena Isabel Leitão Ferreira Rios. Juliana Loureiro Fidalgo Roda. . . Tiago João Mateus Prazeres Marques.	Ana Cristina Rocardas Lourenço Gomes. Ana de Sousa Novo Pereira. Ana Isabel Almeida Pinto Pais. Ana Rute Pinheiro Pina Barreto. Daniela Edite Silva Alves. Gina Santiago Rubino. Maria da Glória Sá Cabral Damas da Silva. Mónica Maria Martins Tavares. Sandra Cristina Teixeira Tavares Rebimbas Pereira.
--	---

### 7 — Radiologia

José Manuel Fernandes Traila da Silva Campos.	Cândida Sofia Pontes Neves Lourenço Marcelino. Erique Manuel Correia Guedes Pinto. Pedro Silvério Marques.
---	--

206717585

## CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 303/2013

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 3 de janeiro de 2013, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, foi autorizada

ao Interno do Internato Médico, Fábio Cota Medeiros, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

29 de janeiro de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

206716897

**Despacho (extrato) n.º 2061/2013**

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 29 de novembro de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada a Assistente Graduada de Patologia Clínica, Maria Francisca Henriques de Andrade da Cunha Barros Janz, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar,

a redução do período normal de trabalho semanal, para 39 horas, com efeitos a 8 de dezembro de 2012.

29 de janeiro de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

206718492

**EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.****Aviso (extrato) n.º 1702/2013**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista de pessoal do Quadro de Pessoal Transitório integrado na EP,SA que no ano de 2012 cessaram a relação jurídica de emprego público.

**Funcionários que cessaram funções em 2012**

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data	Motivo
Maria Teresa Antunes Lindo . . . . .	Assistente Administrativa	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	30-04-2012	Cessação por mútuo acordo.
Maria Tereza Gomes Batalha . . . . .	Técnico Superior . . . . .	Entre 10.ª e 11.ª	Entre 45 e 48	21-05-2012	Falecimento.
Ricardo Manuel Calhó da Silva Henriques.	Assistente Técnico . . . . .	Entre 7.ª e 8.ª	Entre 12 e 13	31-05-2012	Cessação por mútuo acordo.
Maria Natalina de Jesus Santos Lopes	Assistente Técnico . . . . .	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 10 e 11	31-05-2012	Cessação por mútuo acordo.
Octávio Rosa Chagas Neves . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	5.ª	5	23-08-2012	Falecimento.
João Paulo Hermenegildo . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	05-09-2012	Cessação por mútuo acordo.
António Fernando Figueira da Silva . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	8.ª	8	31-12-2012	Cessação por mútuo acordo.

28 de janeiro de 2013. — A Diretora dos Recursos Humanos, Maria Joaquina Rosado Figueira.

206715802

**Declaração (extrato) n.º 20/2013**

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro, declara-se que:

1 — O Estudo Prévio da EN 223/326 — ligação Feira (A1)-Mansores foi aprovado, nos termos da Declaração de Impacte Ambiental emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, em 8 de março de 2005

2 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A. aprovou o Plano de Alinhamentos que estabelece uma redução das zonas de servidão *non aedificandi* para as áreas compreendidas entre o km 0+000 e o km 3+350, na reunião de CA n.º 276/46/2012 de 21 de novembro. São alteradas as áreas publicadas no *Diário da República* — 2.ª série — n.º 81 de 27 de abril de 2005, através da Declaração (extrato) n.º 105/2005).

3 — A zona de servidão *non aedificandi* a que se refere o Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/94 é a que consta dos mapas que se encontram patentes durante 30 dias na Direção de Projetos, na sede da EP — Estradas de Portugal, S. A. em Almada e na Delegação Regional de Aveiro.

29 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, António Ramalho.

206718127

**Declaração (extrato) n.º 21/2013**

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro, declara-se que:

1 — O Estudo Prévio do IP3/IC2 — Coimbra (Troxemil)/Mealhada — IC2 — Coimbra (Oliveira de Azeméis — IC3 — Coimbra (IP3), foi aprovado, nos termos da Declaração de Impacte Ambiental emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, em 30 de dezembro de 2008.

2 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A. aprovou o Plano de Alinhamentos que estabelece uma redução das zonas de servidão *non aedificandi* para o troço do IC2 — Coimbra (Oliveira de Azeméis, nas áreas compreendidas entre o km 14+820 e o km 24+240, na reunião de CA N.º 220/41/2011 de 19 de outubro. São alteradas as áreas publicadas no *Diário da República* — 2.ª série — N.º 57 de 23 de março de 2009, através da Declaração (extrato) n.º 105/2009).

3 — A zona de servidão *non aedificandi* a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/94 é a que consta dos mapas que se encontram patentes durante 30 dias na Direção de Projetos, na sede da EP — Estradas de Portugal, S. A. em Almada e na Delegação Regional de Aveiro.

29 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, António Ramalho.

206718208

**Declaração (extrato) n.º 22/2013**

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro, declara-se que:

1 — O Projeto Base da Variante à EN 14 — Maia (Nó do Jumbo)/Famalicao, foi aprovado por despacho do Diretor de Projetos da EP — Estradas de Portugal, S. A., em 15/12/2011.

2 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., aprovou os Planos de Alinhamentos que estabelecem uma redução das zonas de servidão *non aedificandi* para as áreas compreendidas entre os nós 2 e 5 na reunião CA n.º 276/46/2012 de 21 de novembro e para o nó 6 na reunião CA n.º 225/46/2011 de 23 de novembro. São alteradas as áreas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142 de 23 de julho de 2010.

3 — A zona de servidão *non aedificandi* a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/94 é a que consta dos mapas que se encontram patentes durante 30 dias na Direção de Projetos, na sede da EP — Estradas de Portugal, S. A., em Almada e nas Delegações Regionais do Porto e de Braga.

29 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, António Ramalho.

206718257

**Declaração (extrato) n.º 23/2013**

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro, declara-se que:

1 — O Estudo Prévio do IP3/IC2 — Coimbra (Troxemil)/Mealhada — IC2 — Coimbra (Oliveira de Azeméis — IC3 — Coimbra (IP3), foi aprovado, nos termos da Declaração de Impacte Ambiental emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, em 30 de dezembro de 2008.

2 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A. aprovou o Plano de Alinhamentos que estabelece uma redução das zonas de servidão *non aedificandi* para as áreas compreendidas entre o km 14+820 e o km 24+240, na reunião de CA n.º 220/41/2011 de 19 de outubro. São alteradas as áreas publicadas no *Diário da República* — 2.ª série — n.º 57 de 23 de março de 2009, através da Declaração (extrato) n.º 105/2009).

3 — A zona de servidão *non aedificandi* a que se refere o Art.4.º do Decreto-Lei n.º 13/94 é a que consta dos mapas que se encontram patentes durante 30 dias na Direção de Projetos, na sede da EP — Estradas de Portugal, S. A. em Almada e na Delegação Regional de Coimbra.

29 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, António Ramalho.

206718338